



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 114

Abre Crédito Adicional Especial, dando ou  
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposi-  
ções da Lei Municipal nº 1077, de 17 de julho de 1986,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financei-  
ro, Crédito Adicional Especial no valor de Cz\$. 90.000,00  
(noventa mil cruzados), para conceder subvenção ao Umuarama  
Futebol Clube, com aplicação, única e exclusivamente, no se-  
tor amador daquela agremiação, mediante a seguinte ordem clas-  
sificatória:

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES

PORTES

0804 - Divisão de Esportes

0804.08462241.126 - Auxílio Financeiro ao Umuarama Fute

679/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 90.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo  
anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do or-  
çamento vigente:

1100 - COORDENADORIA DISTRITAL

*[Handwritten signatures]*

1101 - Gabinete do Coordenador Distrital

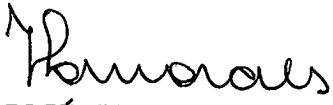
1101.08462281.49 - Obras para Esporte nos Distritos

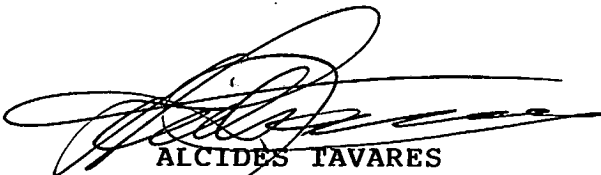
553/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 90.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19. de agosto de 1986.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ LUIZ DE MORAES**  
Secretário de Administração

  
**ALCIDES TAVARES**  
Secretário de Fazenda

